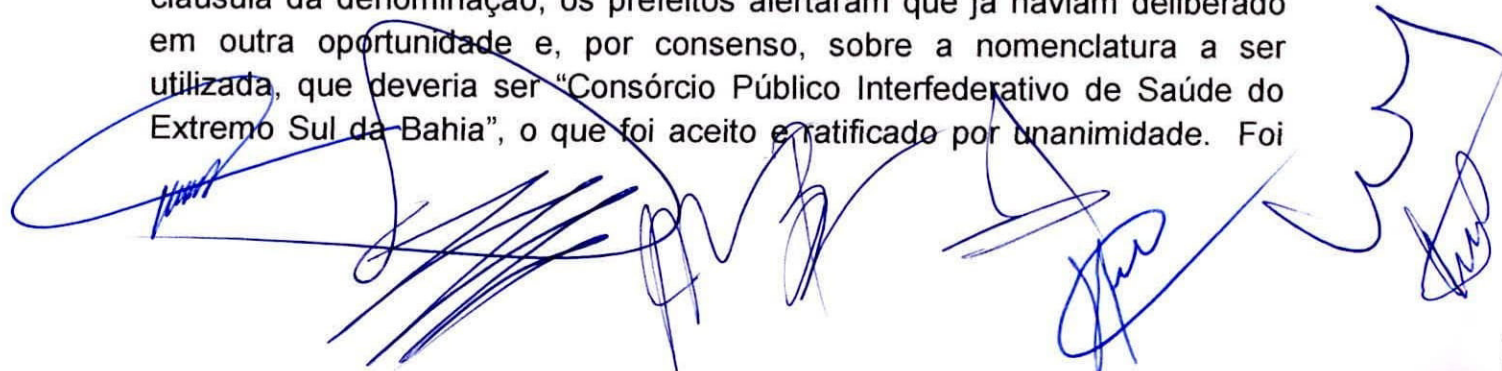


ATA Nº 001/2015 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, no auditório da Secretaria da Saúde do município de Teixeira de Freitas, reuniram-se o Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Dr. FERNANDO DALTRO JUNIOR, o Coordenador de Consórcios Públicos de Saúde, Sr. NELSON LUIZ DOS ANJOS PORTELA, e a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia, na pessoa da Dra. Joana Molesini e do Consultor Técnico externo, Dr. João Ananias, juntamente com os Senhores Prefeitos dos Municípios de **Vereda**, DINOEL SOZA CARVALHO; de **Teixeira de Freitas**, JOÃO BOSCO BITTENCOURT; de **Nova Viçosa**, MÁRVIO LAVOR MENDES; de **Itanhém**, MILTON FERREIRA GUIMARÃES; de **Mucuri**, Paulo Alexandre Matos Griffo; de **Alcobaça**, Bernardo Olívio Firpo de Oliveira, representado pelo Secretário de Saúde do município, BENEDITO BOREL DE OLIVEIRA; e de **Lajedão**, HUMBERTO CARVALHO CORTÊS, com a finalidade de proceder à eleição do Presidente e representante legal do Consórcio Público de Saúde da Região do Extremo Sul, para exercício do mandato pertinente ao biênio 2015/2017, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como a deliberação quanto à denominação do Consórcio e, ainda, a fixação da sua sede e aprovação do seu Estatuto. Aberto os trabalhos, Dr. Fernando Daltro Jr. convidou para compor a mesa os representantes da equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios da Sesab, deu breves informes sobre o projeto, fez uma retrospectiva sobre o trabalho técnico e institucional realizado até o momento, fazendo alusão à assinatura do Protocolo de Intenções assinado pelo Exmo. Governador do Estado da Bahia, Dr. Ruy Costa; pelo Secretário de Saúde do Estado, Dr. Fábio Villas Boas Pinto, e por todos os 13 (treze) Prefeitos dos municípios que compõem a Região de Saúde do Extremo Sul, e chamou atenção para a importância dos atos que seriam votados na oportunidade, como a denominação do Consórcio, a fixação da sua sede e a eleição do seu corpo executivo. O Prefeito de Teixeira de Freitas levantou a possibilidade de aprovação do Estatuto na oportunidade, o que foi aceito por todos os demais Prefeitos presentes. Desta feita, o estatuto foi retroprojetado, e todas as cláusulas foram sendo debatidas, uma a uma. Colocada em discussão a proposta de Estatuto do Consórcio, após os debates, votou-se, à unanimidade, pela aprovação do documento. Na cláusula da denominação, os prefeitos alertaram que já haviam deliberado em outra oportunidade e, por consenso, sobre a nomenclatura a ser utilizada, que deveria ser "Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Extremo Sul da Bahia", o que foi aceito e ratificado por unanimidade. Foi



apresentada a finalidade dos consórcios, e os prefeitos discutiram em que tipo de serviços o Estado iria arcar com os 40%. Foi esclarecido pela equipe técnica da Sesab, que os Municípios, bem como o Estado, não estão obrigados a participar de todos os serviços consorciados. A partir do contrato de programa aprovado pela Assembleia Geral é que seriam definidos quais os serviços serão consorciados e quais os entes interessados em participar e firmar o respectivo ajuste de rateio. Foi deliberado que a sede do Consórcio seria instalado no município de Teixeira de Freitas, no terreno do DERBA, que já possui estrutura, com a ressalva que a proposta seria levada ao Governador para aprovação ad referendum na próxima reunião. Devidamente qualificados os presentes, restou verificado o *quorum* para eleição da Presidência, ou seja, mais da metade da presença dos Entes Consorciados, nos termos do aprovado Estatuto da entidade. Habilitou-se como candidato à eleição o Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, JOÃO BOSCO BITTENCOURT, como Vice-presidente o Prefeito de Itanhém, MILTON FERREIRA GUIMARAES, e como Secretário Executivo JADSON SILVA RAMOS, Prefeito do Município de Caravelas. Observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com a disciplina dos art. 11 do Estatuto Consorcial, foram declarados eleitos os candidatos nominados, por unanimidade, passando os eleitos, na ocasião, a serem empossados nos respectivos mandatos. Ficou aprovado, também, por unanimidade, o quadro funcional do Consórcio e da Policlínica, que será objeto de um anexo a ser inserido, por aditivo específico, ao Protocolo de Intenções anteriormente assinado pelos entes consorciados. Por fim, ficou marcada reunião para o dia 16 de dezembro de 2015, quando será deliberado o Contrato de Programa a ser firmado pelos entes consorciados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da Assembleia Geral, pelo que eu, Kamayura Freire de Carvalho, Secretária desta reunião ad hoc nomeada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, _____, contendo lista de presença dos participantes em anexo.

